

CENTRAL SUPERVAREJISTA S/A
CNPJ/MF: 19.450.411/0001-07
NIRE: 3130010661-6

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CENTRAL SUPERVAREJISTA S/A é uma Sociedade Anônima Fechada, com sede e foro na cidade de Contagem/MG, na Via Manoel Jacinto Coelho Júnior, nº 975, Bairro Campina Verde, CEP: 32.150-245, tendo como objeto social o “*Comércio atacadista* de mercadorias gerais, inclusive importação e exportação, com predominância de produtos alimentícios, bebidas, limpeza, higiene e beleza e artigos de utilidade doméstica; *Comércio varejista* de mercadorias gerais, inclusive importação e exportação, com predominância de produtos alimentícios, bebidas, limpeza, higiene e beleza e artigos de utilidades domésticas; *Consultoria em gestão empresarial* para orientação e assistência operacional de negócios prestados por outras organizações”, com início de atividades em 23 de Dezembro de 2013.

2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76 última alteração pela Lei nº 14.711/2023) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

3.7) Moeda Funcional e de Apresentação:

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações;

3.8) Depreciações:

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens;

3.9) Estoques:

As mercadorias em estoque são classificadas no ativo não circulante (mercadorias, produtos e insumos) e são demonstrados ao custo médio de aquisição.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 299.994,40 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação e R\$ 139.994,40 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) divididos em 2.184 (duas mil e cento e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 64,10 (sessenta e quatro reais e dez centavos) por ação, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

	Nome do Acionista	Ações	Valor (R\$)
1	Gac Serviços Administrativos Ltda-ME	15.210	R\$ 28.134,65
2	Max Duda Alimentos Ltda	15.210	R\$ 28.134,65
3	Supermercado JST Ltda-ME	15.210	R\$ 28.134,65
4	Supermercado Del Rey Paiva Ltda	15.210	R\$ 28.134,65
5	Comercial Michael Ltda	15.210	R\$ 28.134,65
6	Supermercado Nutri Mais Ltda	15.210	R\$ 28.134,65
7	Varejão do Gago Ltda	15.210	R\$ 28.134,65
8	Mercearia Ribeiro & Oliveira Ltda-EPP	15.210	R\$ 28.134,65
9	CRC Comercial de Alimentos S/A	15.210	R\$ 28.134,65
10	Ações em Tesouraria	25.294	R\$ 46.782,55
TOTAL.....		162.184	R\$ 299.994,40

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Contagem/MG, 26 de fevereiro de 2025

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

**Gilberto Assis Cardoso
Diretor Presidente
571.999.906-00**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

**Marcos Soares Menezes Filho
Contador
CRC/MG 061989-O-3
CPF: 861.871.046-68**